



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 32/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova estudos técnicos para que seja instalado um redutor de velocidade (lombada) na Rua Das Américas, confluência entre as Ruas Roraima e Manaus.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de janeiro de 2023.

JURANDIR B. DA SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Considerando que a pedido de moradores da circunvizinhança, estive em reunião com os mesmos, onde informaram que o local indicado é fundo de vale, portanto condutores de veículos e motos desenvolvem alta velocidade sentido bairro centro, passando na maioria das vezes, acima de 100 km por hora, colocando em risco a vida das pessoas que utilizam as calçadas para caminhada, sem contar que a Rua das Américas entre as Ruas Roraima e Manaus separa duas reservas ambientais onde vivem muitos símios, inclusive já ocorreu muitos atropelamentos com mortes dos mesmos.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que não procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova estudos técnicos para que seja instalado um redutor de velocidade (lombada) na Rua Das Américas, confluência entre as Ruas Roraima e Manaus.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos de governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

